

22 – TERÇA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Metropolitana B/São Joaquim De Bicas			
Data: 14/11/2017	CARGO <p>PEB – Matemática</p>	CLASSIFICAÇÃO <p>7º ao 14º</p>	HORÁRIO <p>09:00</p>
Metropolitana B/Esmeraldas			
Data: 14/11/2017	CARGO <p>PEB – Química</p>	CLASSIFICAÇÃO <p>4º ao 7º</p>	HORÁRIO <p>10:00</p>
Metropolitana B/Mateus Leme			
Data: 14/11/2017	CARGO <p>PEB – Química</p>	CLASSIFICAÇÃO <p>2º</p>	HORÁRIO <p>10:00</p>
Metropolitana B/São Joaquim De Bicas			
Data: 14/11/2017	CARGO <p>PEB – Química</p>	CLASSIFICAÇÃO <p>3º e 4º</p>	HORÁRIO <p>10:30</p>
Metropolitana B/ Belo Horizonte			
Data: 14/11/2017	CARGO <p>PEB – Anos Iniciais – AEE</p>	CLASSIFICAÇÃO <p>18º ao21º</p>	HORÁRIO <p>11:00</p>

06 1025336 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 32 / 2017
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 354679-3, Vanessa Ferreira da Silva, PEBIC, cargo 01, ref. ao 4º biênio, a partir de 28/12/1999 e 5º biênio, a partir de 1º/5/2002, para regularizar a situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 310 / 2017

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Contagem - MaSP 295018-6, Laureano Vespuccio, ref. ao saldo 06 meses, do cargo PEBIIP, cargo 01.

31 1024817 - 1

Conselho Estadual de Educação

<p>Presidente: Rosane Marques Crespo Costa</p>

PORTARIA Nº 31, de 31 de outubro de 2017.
Institui Comissão Verificadora
A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Resolve:
Instituir comissão, composta pela Professora Inajara de Salles Viana Neves - UFOP e pela assessora Sônia Maria Pires Vaz Faleiro, para, sob a presidência da primeira, verificar in loco as condições de funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão Pública e em Processos Gerenciais ministrados pela UEMG – Faculdade de Políticas Públicas em Belo Horizonte, tendo em vista o pedido de renovação do reconhecimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

PORTARIA Nº 32, de 31 de outubro de 2017.
Institui Comissão Verificadora
A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Resolve:
Instituir comissão, composta pelos Professores Rodrigo Suzana Guimarães – FUMEC, Romélia Cunha Cardoso – Centro Universitário Newton Paiva e pelas assessoras Cátia Maisa Santos e Enilda Costa Fagundes, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em Belo Horizonte, tendo em vista o pedido de reconhecimentoo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

Câmara do Ensino Fundamental
Relatório dos processos aprovados no mês de agosto de 2017

Rel. Cons. Petrina Mourão Mafra
35.047 - Renovação de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA, ensino fundamental (anos iniciais) ministrado pela EM. Padre Reinaldo de Monte Siao
34.707 - Recredenciamento de entidade mantenedora e de renovação

DIÁRIO DO EXECUTIVO
funcionamento da Aracê Escola com o ensino fundamental (anos iniciais) no município de Nova Lima. 33.437 - Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Adventista de Andradas, no município de Andradas. 33.387 - Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Dona Santinha, no município de Lagoa Santa. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017. Total dos processos: 23 a) Suely Duque Rodarte - Presidente
06 1025381 - 1
Fundação Helena Antipoff
<p>Presidente: Maria do Carmo Lara Perpétuo</p> <p>EXTRATO DE EDITAL Nº 18/2017 PROCESSO SELETIVO PARA ATUAR NO PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO POPULAR DE JOVENS E ADULTOS</p>

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo Seletivo, visando designar Professor de Educação Básica nos termos da Resolução SEE Nº3.464/2017, Lei 10.254/1990 e Ofício SEE/SB Nº269, para atuar no Projeto de Alfabetização e Letramento Popular de Jovens e Adultos nos Municípios de Almenara, Montes Claros, Novo Cruzeiro, Teófilo Otomi e Tumiritinga.
Período de Inscrição: 08/11/2017 a 14/11/2017
Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br
Informações: Tel.: (31)3521-9530
Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br
Ibirité, 6 de novembro de 2017.
Maria do Carmo Lara Perpétuo
Presidente da FHA

06 1025705 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

<p>Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard</p>

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 187/2017
Dispõe sobre a composição da comissão de Encerramento do Exercício Financeiro de 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 47.282, de 27 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para promover o levantamento físico dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estoçados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Permanentes Compensados e no Passivo Compensado, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: ANDRÉ DA CUNHA PEREIRA DE ABREU CHAGAS, Masp. 7.000.312-6; AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA, Masp. 1.126.645-9; AILTON FERREIRA DOS SANTOS, Masp. 921.173-1; ALEX CRISTIANO DA COSTA, Matr. 96.092-9; DANIEL FRANK CASTRO, Matr. 96.639-6; DANIEL GUSTAVO SILVA MOURA, Matr. 45.288-6; DIOGO ALEXANDRE VARGAS, Matr. 85.235-0; DIONEIA MARIA SOUZA VEIGA, Masp. 902.111-4; DIVINO ROSA DA SILVA FERREIRA, Matr. 96.626-4; EDVANDRO NUNES PETZOLD, Matr. 89.312-7; GLAUBER DA SILVA CORLAITE, Matr. 93.084-4; GUILHERME BATISTA MUDESTO, Matr. 43.914-6; JOSÉ DIMAS DE SOUZA, Masp. 902.225-2; JOSÉ NILSON VIANA, Masp. 358.703-7; MÁRCIO RODRIGUES DE CARVALHO, Matr. 60.582-6; RENATO FRANÇA, Masp. 1.045.407-2; ROSELY AMÁLIA DE OLIVEIRA, Masp. 903.923-1; SIMONE NUNES LINHARES, Matr. 93.894-0; STARLEN TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matr. 86.703-5; WALDIVINO JOSE DE OLIVEIRA, Masp. 362.860-9.

Art. 2º - A comissão apresentará o relatório prévio dos trabalhos, com data-base do dia 30 de novembro de 2017, até o dia 11 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Deverão os coordenadores locais, com lastro no art. 9º, inciso XVII c.c. art. 42 XXV, c.c. art. 79, IV, VII e XII, da Lei Complementar

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Estadual 65/03, encaminhar até o dia 06 de dezembro de 2017 o inventário dos bens que estão sob a sua guarda, quando solicitados formalmente, a fim de ser consolidado o relatório de inventário da DPMG do exercício de 2017, sob pena de ser submetido a processo administrativo interno.

Art. 4º - O relatório final dos trabalhos, com data-base do dia 31 de dezembro de 2017, será apresentado até o dia 05 de janeiro de 2018.

Art. 5º - As atividades vinculadas ao trabalho da comissão são consideradas urgentes e relevantes, mas não exoneram os servidores que a compõem das obrigações relativas aos seus respectivos cargos e funções.

Art. 6º - O não cumprimento do disposto nesta resolução implicará a responsabilização dos servidores designados para o trabalho e do responsável pelas informações, no âmbito das respectivas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

06 1025315 - 1
<p>ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL</p>

ATO Nº 390/2017
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a DANUSA CAMPOS GODINHO PEREIRA, MADEP 0098, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Especial, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, em prorrogação, no período de 23 a 25/10/2017.

ATO Nº 391/2017
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a RENATA DA CUNHA MARTINS, MADEP 0593, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Final, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 5 dias, no período de 26 a 30/10/2017.

06 1025746 - 1

Advocacia-Geral do Estado

<p>Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior</p>

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
1-Súmula da (1963º) milésima noningentésima sexagésima terceira reunião ordinária realizada em 26 de outubro de 2017, presidida pela Senhora Ana Cristina Sette Bicalho Goulart e Secretariada pela Sra. Lucilene Custódia Siuves.
Presentes os Conselheiros Patrícia Mara Gobbo de Oliveira, Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Jussara Kele Araújo Valadares, Fabiola de Souza Elias e Lucinéia dos Santos.1.Olirio Antônio Rocha-Negaram provimento.2.Américo Serafim dos Santos-Não conheceram da reclamação.3.Antônio Santana de Souza-Não conheceram da reclamação.4.Antônio Carlos Torres-Não conheceram da reclamação.5.Ana Lúcia de Souza Bonfim Cai-xeta-Não conheceram da reclamação.6.Carmem Lúcia Costa Inácio-Não conheceram da reclamação.7.João Batista Fiuza de Souza-Não conheceram da reclamação.8.Antônio Ribeiro de Castro-Não conheceram da reclamação.9.Arliton José de Carvalho-Não conheceram da reclamação.10.Andrea Greiner da Cunha Sales-Não conheceram da reclamação.

2-Pauta para a (1964º) milésima noningentésima sexagésima quarta reunião ordinária à realizar-se em 09 de novembro, às 14h, no auditório do 15º andar, da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na rua Espírito Santos nº 495.1. Processo 70006536-1081-2016-Tadeu José Gomes-Conselheiro Eustáquio Mário.2.Processo 861751080.6-Marilene de Lima Coelho-Conselheira Patricia Gobbo.3.Processo 13396.1481.2016-Adriana Moreira de Castro-Conselheira Patrícia Gobbo.4.Processo10514.1481.2016-Hudson Eduardo Bispo-Conselheira Patricia Gobbo.5.Processo 6874.1081.2015-8-Maria Aparecida de Paula Pirico-Conselheiro Naldi Joviano.6.Processo 70001333.1081.2016-Geraldo Márcio Barcelos Coura-Conselheiro Naldi Joviano.

06 1025589 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Expediente

<p>Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes</p>

Expediente

RESOLUÇÃO N. 4619, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar e de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, decorrente de conclusão do estágio probatório, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições previstas no inciso X, do art. 6º, do Decreto nº 18.445, de 15/04/1977 (R 100), e à vista do disposto no art. 16 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão horizontal aos servidores civis da Polícia Militar relacionados nos Anexos I e II desta resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar e de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 16 da mencionada lei.

Art. 2º - Após a transcrição do ato no Boletim Geral da Polícia Militar, a Unidade de lotação do servidor deverá realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos para que o servidor possa receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas a que alude o artigo anterior, a Unidade de lotação do servidor deverá comunicar ao Centro de Administração de Pessoal por intermédio da Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal, a edição do Diário Oficial de Minas Gerais em que foi publicado o ato para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que o servidor fez jus à referida progressão.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de conclusão do estágio probatório de cada servidor.

<p>Belo Horizonte, 06 de novembro de 2017.</p>

<p>HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES , CORONEL PMComandante-Geral da Polícia Militar</p>

<p>ANEXO I (- a que se refere p art. 1º da Resolução n. ____ de __ de novembro de 2017 -)</p>

1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR
NOVO POSICIONAMENTO POR CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

REGIÃO/ DIRETORIA/ CENTRO	UNIDADE	NÚMERO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO CONFORME ART. 16 DA LEI ESTADUAL 15301/04	RETROAÇÃO		
1º RPM	1º RPM	165722-0	CAMILA RODRIGUES DE BRITO	ASPM	I	A	I	B	31/05/2017
	39º BPM	165995-2	JUNIA GARCIA VELOSO MACEDO MESQUITA	ASPM	I	A	I	B	01/09/2017
	40º BPM	165700-6	VALQUIRIA APARECIDA ARAÚJO	ASPM	I	A	I	B	31/05/2017
2º RPM	66º BPM	166066-1	SIRLENE FELICIANO CASTRO	ASPM	I	A	I	B	01/09/2017